

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1967 de 28/08/98

**DECRETO Nº 9541/98**  
**de 27 de agosto de 1998**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar  
no valor de R\$ 276.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 5.137 de 29  
de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do  
Município de 05 de Abril de 1.990

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no  
valor de R\$ 276.000,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Reais) destinado  
a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                    |                              |          |
|--------------------|------------------------------|----------|
| 10.10              | <b>SECRETARIA DE GOVERNO</b> |          |
| 10.10-0307021.2004 | <b>SECRETARIA GERAL</b>      |          |
| 10.10-3120         | Manutenção Dos Serviços      |          |
|                    | Material de Consumo          | 8.330,00 |

|                    |                                        |        |
|--------------------|----------------------------------------|--------|
| 45.10              | <b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>          |        |
| 45.10-0846224.2065 | <b>SECRETARIA GERAL</b>                |        |
| 45.10-3131         | Manutenção Das Atividades Comunitárias |        |
|                    | Remuneração de Serviços Pessoais       | 670,00 |

|                    |                                     |            |
|--------------------|-------------------------------------|------------|
| 80.10              | <b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b> |            |
| 80.10-0307014.1002 | <b>ENCARGOS GERAIS</b>              |            |
| 80.10-4110         | Aquisição De Imóveis                |            |
|                    | Obras e Instalações                 | 267.000,00 |

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior  
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do  
orçamento vigente:

|                    |                                                     |          |
|--------------------|-----------------------------------------------------|----------|
| 10.10              | <b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>                        |          |
| 10.10-0307021.2085 | <b>SECRETARIA GERAL</b>                             |          |
|                    | Operacionalização Do Distrito De Eugênio<br>De Melo |          |
| 10.10-3120         | Material de Consumo                                 | 9.000,00 |

|                    |                                     |  |
|--------------------|-------------------------------------|--|
| 80.10              | <b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b> |  |
| 80.10-0308033.2069 | <b>ENCARGOS GERAIS</b>              |  |
|                    | Serviços Da Dívida Geral            |  |



cont. do DECRETO N 9541/98 - fls. 02

80.10-4351                      Amortização de Dívida Contratada                      267.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

27 de agosto de 1998.                      Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos